


| | | | |
|---|---|--------------------------------|------------------|
|  | AVISO GERAL | Nº 050/14 | Pág.: 1/1 |
| | AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - TCM | Emissão: 05 / 12 / 2014 | |
| | | Validade: a determinar | |

Considerando que o Tribunal de Contas do Município – TCM estará realizando processo de auditoria em diversas unidades orgânicas da CET, e em consonância ao Ato do Presidente nº 055/14, as unidades auditadas deverão disponibilizar documentação para consulta local e, ainda, cópia da documentação, caso solicitada.

Contudo, reiteramos que as áreas deverão informar ao Departamento de Auditoria, através de e-mail, sobre a documentação requerida para consulta local e, respectivas cópias, quando solicitadas.

Neste ciclo de auditorias, o Departamento de Auditoria – AUD, visando auxiliar as unidades no atendimento às solicitações do TCM, disponibilizará o corpo de auditores da CET, para acompanhar “in loco” as visitas junto às áreas. Para tanto, os mesmos devem ser comunicados com antecedência sobre os agendamentos realizados pelos auditores do TCM para que tenham tempo hábil de locomoção.

Caso alguma unidade receba a visita de auditor do TCM sem a presença de auditor da CET, deverá atendê-lo normalmente e comunicar imediatamente à AUD.

Informamos finalmente que serão objeto deste ciclo de auditorias as seguintes Ordens de Serviço:

O.S. 2014.07130.4 - Acompanhamento do Contrato 10/2014 - Fiscalização Automática de Trânsito - Radar Fixo (Parte Operacional - CET)

O.S. 2014.07154.1 - Auditoria Programada Desempenho Operacional da CET envolvendo as Diretorias de Operações, de Sinalização e de Planejamento.

Em caso de eventuais auxílios e esclarecimentos contatar:

- 3396.8154 - Carlos - carloss@cetsp.com.br
- 3396.8157 - Osmir - osmirm@cetsp.com.br